

### Editorial

## NÃO À GUERRA

### O petróleo do Iraque pertence ao povo iraquiano

O Sinpro-ABC junta-se a todas as pessoas e entidades que denunciam essa guerra orquestrada pelo EUA. Guerra que não passa de um plano repugnante para trocar sangue inocente por petróleo, gás e dinheiro.

Não podemos aceitar calados toda a mobilização em torno dessa máquina da morte em que se constitui o exército norte-americano e o britânico, em que os terroristas usam fardas, coturnos e têm os seus líderes nos salões da Casa Branca. É preciso nos mobilizar e nos somarmos às pessoas que desejam a paz e a liberdade de todos os povos do mundo. Este modelo de sociedade imposto ao mundo pela força bélica é insustentável em termos econômicos, sociais e ambientais. Ou dizemos basta a esse modelo que explora e suga a humanidade e brutaliza todas as relações ou seremos responsáveis pelo fim da vida no planeta. A vida de crianças, mulheres e homens não pode ser trocada pela sede descabida de lucro das multinacionais do petróleo e corretoras de valores, e para justificar a dinheirama dos gastos do exército americano, que precisa expor no campo de batalha os últimos modelos de sua indústria armamentista, como bem lembrou o escritor uruguaio Eduardo Galeano.

Existe sim, como afirma Bush, um eixo do mal, que concentra violência, ganância e estupidez. Mas este eixo tem o seu centro nas grandes companhias de petróleo, nas fábricas de armas e nos escritórios que vivem da especulação financeira e não do trabalho. Por tudo isso nos colocamos solidários ao povo iraquiano, assim como ao lado da luta do povo palestino que também sofre com a tirania do Sr. Sharom. Imensas manifestações invadirão as ruas do mundo neste 15 de fevereiro. A humanidade já não suporta chorar seus mortos ao fim de cada guerra. Desta vez vamos todos impedir a estupidez da guerra.

**Pela PAZ e pela SOBERANIA DOS  
POVOS OPRIMIDOS!!**

Oswaldo de Oliveira Santos Jr.  
Imprensa — Sinpro-ABC

## Professor e Professora DIA 26/02, A AULA É NO SINPRO-ABC

**Vamos juntos dar uma lição de cidadania e defesa dos nossos direitos!**



No próximo dia 26 de fevereiro - uma 4ª feira - é o Dia Estadual de Luta da nossa categoria. Todos os professores e professoras das escolas particulares estarão reunidos em assembleias simultâneas nos SINPROs ABC, São Paulo, Campinas, Osasco, Rio Preto, Jundiaí, Santos, Guarulhos e Valinhos.

Como as negociações já estão em curso, vamos usar este dia para discutir os rumos da Campanha Salarial 2003, decidir as ações necessárias e, se for o caso, avaliar as contrapropostas apresentadas pelos sindicatos patronais.

Lembre-se: o abono de falta está garantido nas Convenções Coletivas da Educação Básica, Ensino Superior, Sesi e Senai. O SINPRO-ABC já está tomando todas as providências para a realização da assembleia, inclusive solicitando aos sindicatos patronais que avisem previamente os alunos para não comparecerem às aulas.

No dia 26, seremos nós, professores e professoras, os grandes protagonistas desta aula de mobilização. Por isso, prepare-se: converse com os seus colegas de escola, chame um diretor do SINPRO-ABC para falar e tirar dúvidas com o corpo docente, divulgue a assembleia e organize caravanas.

Quem sonha, acredita. Quem acredita, luta. E quem luta, junta-se aos que têm o mesmo sonho: o de conquistar a valorização de nosso ofício, pela melhoria das condições de trabalho e de salário.

TOME NOTA!

**ASSEMBLÉIA COM PONTO ABONADO**  
**Dia 26 de fevereiro – Quarta-feira**  
**Dia Estadual de Luta dos Professores**

**Horários: 10 horas e 14 horas**  
**Local: Praça IV Centenário, 2 - Centro de Santo André**  
**(lado externo da Câmara Municipal)**

De olho nos seus direitos

## Atividades extras

Os professores e professoras precisam ficar atentos. Há muitas escolas burlando a lei para não pagar a hora-extra devida aos docentes. Nossa Convenção Coletiva é clara: o trabalho aos sábados, domingos e feriados, mesmo que previsto no calendário escolar, deve ser remunerado como hora-extra.

Professor(a), fique atento(a) e denuncie ao Sinpro-ABC os abusos cometidos pelas escolas. Só neste mês de janeiro, já enviamos uma série de pedidos de fiscalização para a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), notificando as escolas que desrespeitaram esse direito da categoria. Em caso de dúvida, procure sempre o sindicato. Veja abaixo:

**Cláusula sobre as Atividades Extras:**

*Considera-se atividade extra todo trabalho desenvolvido em horário diferente daquele habitualmente realizado na semana.*

**Parágrafo primeiro** - Quando o PROFESSOR e a ESCOLA acordarem carga horária superior aos limites previstos no artigo 318 da CLT, as aulas excedentes serão remuneradas como aulas normais, desde que respeitada a cláusula 9ª da presente Convenção Coletiva.

**Parágrafo segundo** - Aulas e demais atividades pedagógicas extras, ainda que constem do calendário escolar como atividade letiva, serão pagas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

**Parágrafo terceiro** - Não serão consideradas atividades extras, sendo remuneradas como aulas normais, acrescidas de DSR, hora-atividade e outras vantagens pessoais:

a) reuniões pedagógicas semanais ou quinzenais previstas no calendário escolar. Neste caso, estas atividades serão remuneradas sendo realizadas ou não, incorporando-se aos salários para todos os fins;

b) aulas ministradas em caráter de substituição ao PROFESSOR afastado por licença médica ou maternidade. Neste caso, a substituição deverá ser formalizada através de documento assinado entre a ESCOLA e o PROFESSOR que aceitar a tarefa;

c) cursos eventuais de curta duração. Neste caso, a ESCOLA e o PROFESSOR deverão definir e formalizar em documento o período e a duração da atividade.

Opinião

## Respeito ao meio ambiente: um ato de cidadania consciente

O Brasil é um dos mais belos e fascinantes países do mundo. Temos a maior biodiversidade planetária, são inúmeras as espécies animais e vegetais que fazem parte de nosso território. Mas problemas ambientais aqui existentes são muitos, pois nem todos os brasileiros se conscientizaram da necessidade de preservação do meio em que vivem, a fim de que nos desenvolvamos sustentavelmente, ou seja, consigamos atender nossas necessidades do presente, sem que comprometamos nosso futuro e a vida das futuras gerações. É de fundamental importância a proteção aos recursos não renováveis da natureza e a substituição dos recursos renováveis por outros da mesma espécie, na medida em que estiverem sendo extraídos de seu meio, poupando-nos, assim, de eventuais carências materiais. O problema das águas é um dos mais graves de todos, embora muitas pessoas acreditem que se trate de um problema utópico. Acontece que embora vivamos num planeta em que aproximadamente 70% do mesmo é constituído de massa líquida, 97% de nossas águas são salgadas, 2% se encontram na condição de gelo junto às calotas polares e apenas 1% é de uso potável, sendo que 33% das águas em condições de consumo estão

em profundidades inexploráveis.

Percebe-se, desta forma, que apenas cerca de 0,67% das águas do mundo podem ser consumidas. E boa parte desse percentual se encontra em situação deplorável, face às constantes agressões ao meio ambiente cometidas pelo homem. Portanto, quanto antes nos conscientizarmos da necessidade de preservação do pouco que ainda nos resta, menores serão as conseqüências.

Como professores e educadores, somos também grandes formadores de opinião. Sendo assim, acredito que se utilizássemos poucos instantes de nossas aulas ao longo do ano, para que tentássemos gerar uma conscientização em nossos alunos, conseguiríamos despertar uma significativa conscientização coletiva, a fim de que muitos impactos ambientais fossem efetivamente atenuados e conseqüentemente dispuséssemos do privilégio de desfrutar de um futuro mais saudável.

Adalberto Mohai Szabó Júnior  
Professor de Física e Pós-Graduando em Gestão e Manejo Ambiental

Denúncia

## Senador Fláquer recusa-se a pagar verbas rescisórias

No ato da demissão, a instituição avisa: pagamento dos direitos só na justiça



É uma vergonha! O que está acontecendo na Senador Fláquer deixa claro que o respeito aos direitos dos trabalhadores ainda não faz parte da rotina dos estabelecimentos de ensino aqui do ABC.

Em dezembro, a instituição demitiu 10 professores e recusou-se a pagar as verbas rescisórias. Segundo os professores, o próprio funcionário já avisa, no ato da demissão, que só irá pagar o que deve na Justiça, e mente, afirmando que essa atitude faz parte de um acordo com o sindicato.

O pagamento das verbas rescisórias não é um privilégio, mas um direito de todo trabalhador, previsto

na CLT. O SINPRO-ABC não fez e jamais fará um acordo nefasto como esse.

O sindicato repudia publicamente a forma como esta instituição está conduzindo suas relações trabalhistas com os educadores e chama os pais e o corpo docente para uma reflexão: é esse o exemplo de comportamento que a Senador Fláquer pretende ensinar aos seus alunos e alunas?

O SINPRO-ABC já está tomando as providências cabíveis, pois é preciso dar um basta a esse tipo de atitude.

EXPEDIENTE

O Professor - Boletim Informativo do SINPRO-ABC - Sindicato dos Professores do Grande ABC • Presidente: Célia Regina Ferrari • Diretor Responsável: Oswaldo de Oliveira Santos Jr. • Jornalista: Gislene Madarazo Mtb 33.074 • Diagramação e ilustração: Israel Barbosa • Tiragem: 4000 exemplares • Gráfica: Diário Artes Gráficas